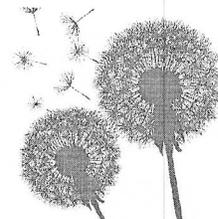


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 083/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário de Administração e Finanças Sr. **Wanderson Guimarães Santos**, CPF 085.286.186-92 e o Secretário (a) Municipal de Saúde, Sra. **Andrea da Conceição Freire**, CPF 085.314.596-21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 15 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO	
Data	15/02/2021
Local:	Quadrante
Ass:	[Assinatura]
Nome:	[Assinatura]

Fabrisio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Fabrisio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166